

em evidência.

A presidente relembrou que em outras reuniões do COMIN foi cogitado o aposte internacional devido ao cenário atrativo. Thiago destacou que, no momento passado, o cenário estava atraente e comprovou que, por três meses seguidos, houve apenas ganhos. Além disso, todos os índices estão acima de 10 no trimestre. Houve receio de entrar anteriormente, mas até o momento o cenário ainda não está em baixa. Se o aposte tivesse sido realizado, o ganho teria sido fascinante.

A rentabilidade da carteira do mês apresentou um aumento, porém ao analisarmos o desempenho no período de doze meses, constatamos uma diminuição, assim como ocorreu com a meta estabelecida. Ao analisar o quadro competitivo dos rendimentos, é importante destacar que o demonstrativo deste ano não se mostra como uma constância em relação ao ano anterior, mas contribui para torná-lo mais atraente, observação da presidente. Foi observado que na categoria de renda fixa, o IMAB5+ apresentou um desempenho negativo, assim como o IBOVESPA na categoria de renda variável. Além disso, os demais índices tiveram um desempenho modesto, exceto na renda variável.

No demonstrativo dos resultados do último trimestre, o instituto alcançou um rendimento de 20 milhões. Com base nesse desempenho, estima-se que até o final do ano o rendimento alcance 80 milhões, representando um crescimento significativo do patrimônio líquido.

Ressaltou-se as informações dadas pela equipe do atuarial com algumas ressalvas realizadas pela equipe de investimento do instituto.

Reunião finalizada às 15h00min com assinatura dos presentes.

MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES**Presidente do IPAM****Presidente do COMIN****RENATA MICHELE MENDES ALVES****Superintendente de operações****Membro Titular do COMIN****MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS****Assessora Especial****Membro Titular do COMIN****JANNY CELLY SANTANA****Membro Suplente do COMIN**

Publicado por: José Carlos Vieira Castro Júnior
Código identificador: 26ce36be-daf1-49d6-99f2-b9aabfc29ba4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

Processo Administrativo: Nº 0350/2024; **Objeto:** Contratação, conforme demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, visando suprir as necessidades alimentares dos servidores da Câmara Municipal de São Luís, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Contrato:** nº 009/2024; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente). **Contratada:** EXPRESSO SALADA LTDA, CNPJ Nº 23.647.072/0001-20;

Representante: Alice de Fátima Silva Santos. **Valor Global:** R\$ 343.580,00 (Trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais). **Data da Assinatura:** 03 de maio de 2024; **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses contatos a partir da data de assinatura; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133 de 2021.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva
Código identificador: 82f675de-2764-442e-9c25-e8611748a5d3

PORTARIA Nº 29/2024 - CMSL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS****PORTARIA Nº 29 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que se estabelece na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, conforme disciplinado na Resolução Administrativa nº 123/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 009/2024-CMSL, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS e a empresa EXPRESSO SALADA LTDA, CNPJ Nº 23.647.072/0001-20, cujo objeto é contratação, conforme demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, visando suprir as necessidades alimentares dos servidores da Câmara Municipal de São Luís, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	DIRCEU MARQUES BARBOSA	7586-2
Fiscal Técnico	GUSTAVO POVOA SOUSA	79024-2

Artigo 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Artigo 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SINC.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 (três) de maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva
Código identificador: 3ed34dcb-c699-4a27-aed1-ac0686e3a4c7